

Ministério da Educação

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 608, DE 14 DE MARÇO DE 2019

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o art. 2º da Lei nº 9.131, de 24 de novembro de 1995, o art. 4º da Lei nº 10.870, de 19 de maio de 2004, o Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017, e em observância à Portaria Normativa nº 23, de 21 de dezembro de 2017, resolve:

Art. 1º Fica homologado o Parecer nº 550/2018, da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, referente ao processo nº 23000.009392/2018-13;

Art. 2º Ficam estendidas prerrogativas de autonomia, nos termos do art. 32, § 1º, para o Campus fora de sede da Universidade José do Rosário Vellanos listado na tabela anexa a esta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO VÉLEZ RODRIGUEZ

ANEXO

Código do endereço	Campus fora de sede
537	Universidade José do Rosário Vellanos Campus Campo Belo
538	Universidade José do Rosário Vellanos Campus Poços de Caldas
539	Universidade José do Rosário Vellanos Campus Varginha - Unidade Imaculada
610	Universidade José do Rosário Vellanos Campus Divinópolis
1693	Universidade José do Rosário Vellanos Campus BH Unidade Jaraguá
3705	Universidade José do Rosário Vellanos Campus Belo Horizonte - Unidade Itapoã
1044433	Universidade José do Rosário Vellanos Campus Varginha Unidade Santa Luiza

PORTARIA Nº 609, DE 14 DE MARÇO DE 2019

Reconhece cursos de pós-graduação stricto sensu (mestrado e doutorado) submetidos à Avaliação Quadrienal 2017 e recomendados pelo Conselho Técnico-Científico da Educação Superior da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior, e descredencia cursos avaliados com nota inferior a 3 e cursos desativados.

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 2º, da Lei nº 9.131, de 24 de novembro de 1995, e o art. 4º, do Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017, e tendo em vista o disposto no Parecer CES/CNE nº 487/2018, da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, e no Parecer nº 00049/2019/CONJURMEC/CGU/AGU, da Consultoria Jurídica junto ao Ministério da Educação, proferidos nos autos do Processo nº 23001.000335/2018-51, resolve:

Art. 1º Ficam reconhecidos, com prazo de validade determinado pela sistemática avaliativa, os cursos de pós-graduação stricto sensu (mestrado e doutorado) relacionados no anexo I a esta Portaria, submetidos à Avaliação Quadrienal 2017 (período avaliativo de 2013 a 2016) e recomendados pelo Conselho Técnico-Científico da Educação Superior da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior em sua 175ª Reunião, realizada no período de 4 a 8 de dezembro de 2017.

Art. 2º Ficam descredenciados do Sistema Nacional de Pós-Graduação os cursos de pós-graduação stricto sensu (mestrado e doutorado) submetidos à Avaliação Quadrienal 2017 e avaliados com nota inferior a 3 e os cursos desativados, relacionados nos anexos II e III a esta Portaria, respectivamente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO VÉLEZ RODRÍGUEZ

ANEXO I

Parte - I

Seq	Área de Avaliação	Sigla IES	Instituição de Ensino	UF	Status	Código do Programa	Nome do Programa	Nível	Nota Final
1	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DE EMPRESAS, CIÊNCIAS CONTÁBEIS E TURISMO	UNIR	UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA	RO	Federal	10001018006P7	ADMINISTRAÇÃO	ME	3
2	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DE EMPRESAS, CIÊNCIAS CONTÁBEIS E TURISMO	UFPA	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ	PA	Federal	15001016073P0	Gestão Pública	MP	3
3	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DE EMPRESAS, CIÊNCIAS CONTÁBEIS E TURISMO	UNIFOR	UNIVERSIDADE DE FORTALEZA	CE	Particular	22002014009P6	ADMINISTRAÇÃO	MP	3
4	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DE EMPRESAS, CIÊNCIAS CONTÁBEIS E TURISMO	UECE	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ	CE	Estadual	22003010024P1	GESTÃO DE NEGÓCIOS TURÍSTICOS	MP	3
5	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DE EMPRESAS, CIÊNCIAS CONTÁBEIS E TURISMO	UFRN	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE	RN	Federal	23001011076P1	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	ME	3
6	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DE EMPRESAS, CIÊNCIAS CONTÁBEIS E TURISMO	UFPB-JP	UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA (JOÃO PESSOA)	PB	Federal	24001015059P2	Gestão em Organizações Aprendentes	MP	3
7	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DE EMPRESAS, CIÊNCIAS CONTÁBEIS E TURISMO	UFPB-JP	UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA (JOÃO PESSOA)	PB	Federal	24001015079P3	GESTÃO PÚBLICA E COOPERAÇÃO INTERNACIONAL	ME	3
8	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DE EMPRESAS, CIÊNCIAS CONTÁBEIS E TURISMO	UFPE	UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO	PE	Federal	25001019078P0	ADMINISTRAÇÃO	MP	3
9	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DE EMPRESAS, CIÊNCIAS CONTÁBEIS E TURISMO	UFRPE	UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO	PE	Federal	25003011014P4	ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO RURAL	ME	3
10	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DE EMPRESAS, CIÊNCIAS CONTÁBEIS E TURISMO	UFRPE	UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO	PE	Federal	25003011070P1	CONTROLADORIA	ME	3
11	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DE EMPRESAS, CIÊNCIAS CONTÁBEIS E TURISMO	UPE	UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO	PE	Estadual	25004018010P5	GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO LOCAL SUSTENTÁVEL	MP	3
12	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DE EMPRESAS, CIÊNCIAS CONTÁBEIS E TURISMO	FBV	FACULDADE BOA VIAGEM	PE	Particular	25018019001P3	GESTÃO EMPRESARIAL	MP	3
13	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DE EMPRESAS, CIÊNCIAS CONTÁBEIS E TURISMO	FG	CENTRO UNIVERSITÁRIO DOS GUARARAPES	PE	Particular	26013002001P9	INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO	MP	3
14	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DE EMPRESAS, CIÊNCIAS CONTÁBEIS E TURISMO	FUFSE	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE	SE	Federal	27001016038P3	ADMINISTRAÇÃO	ME	3
15	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DE EMPRESAS, CIÊNCIAS CONTÁBEIS E TURISMO	IFS	INSTITUTO FED. DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE	SE	Federal	27005011001P8	TURISMO	MP	3
16	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DE EMPRESAS, CIÊNCIAS CONTÁBEIS E TURISMO	UFBA	UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA	BA	Federal	28001010063P4	CONTABILIDADE	ME	3
17	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DE EMPRESAS, CIÊNCIAS CONTÁBEIS E TURISMO	UFES	UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO	ES	Federal	30001013045P9	Gestão Pública	MP	3
18	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DE EMPRESAS, CIÊNCIAS CONTÁBEIS E TURISMO	UFRRJ	UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO	RJ	Federal	31002013015P1	GESTÃO E ESTRATÉGIA	MP	3
19	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DE EMPRESAS, CIÊNCIAS CONTÁBEIS E TURISMO	UFF	UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE	RJ	Federal	31003010078P3	Administração	ME	3
20	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DE EMPRESAS, CIÊNCIAS CONTÁBEIS E TURISMO	UFF	UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE	RJ	Federal	31003010157P0	TURISMO	ME	3
21	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DE EMPRESAS, CIÊNCIAS CONTÁBEIS E TURISMO	UERJ	UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	RJ	Estadual	31004016048P0	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	ME	3
22	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DE EMPRESAS, CIÊNCIAS CONTÁBEIS E TURISMO	UNIFEI	UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ	MG	Federal	32003013014P4	Administração	MP	3
23	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DE EMPRESAS, CIÊNCIAS CONTÁBEIS E TURISMO	UFLA	UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS	MG	Federal	32004010024P0	Administração Pública	MP	3

